



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Portaria N° 036/2021** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Publico Municipal concursado.
- **Portaria N° 042/2021** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidor Publico Municipal.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 036/2021

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

" CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR ASSIDUIDADE por 90 (noventa) dias ao servidor Sr. (a) MARIA RITA DE JESUS SILVA, na função de AGENTE DE SERVIÇO, matrícula 922, concursado, vinculado à estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com vigência a partir de 01/07/2021 à 28/09/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Ribeira do Pombal – BA. 21 de junho de 2021.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº. 042/2021
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONCURSADO

"Conceder Licença Prêmio por assiduidade
à servidor Público Municipal"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 92, da Lei Complementar nº. 005 de 23 de dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses ao(a) Sr. (a) **Telma Jesus da Costa**, concursado(a) na função de Agente de Serviços, matrícula nº 470, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08/04/2012 a 07/04/2017, com vigência a partir de 23/06/2021 à 22/09/2021, retornando as suas atividades em 23/09/2021, em conformidade com Lei Complementar nº. 005 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor, e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e publique-se.

Ribeira do Pombal, 22 de junho de 2021.

Aline Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021